



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 1.404, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº PJC-PRO-2025/01732;

D E C R E T A:

Art. 1º A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 787, de 18 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 804, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil - PJC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil
- 1.1. Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil
 - 1.1. Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil
 - 1.2. Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil
 - 1.2.1. Núcleo de Inteligência
2. Diretoria da Academia da Polícia Judiciária Civil
 - 2.1. Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil
 - 2.2 Academia da Polícia Judiciária Civil
 - 2.2.1 Centro de Ensino e Pesquisas - CEPAp
 - 2.2.1.1 Secretaria Executiva
 - 2.2.2. Coordenadoria de Ensino
 - 2.2.2.1 Secretaria
 - 2.2.2.2 Gerência de Formação Inicial e Continuada
 - 2.2.2.2.1 Núcleo Disciplinar
 - 2.2.2.2.2 Núcleo de Planejamento de Ensino
 - 2.2.2.2.3 Núcleo de Acompanhamento, Controle e Orientação Pedagógica
 - 2.2.2.2.4 Núcleo de Educação Física e Defesa Pessoal
 - 2.2.2.3. Gerência de Estudos Avançados de Macrocriminalidade
 - 2.2.2.3.1 Núcleo de Pesquisa sobre Crime Organizado e Facções Criminosas
 - 2.2.2.3.2 Núcleo de Capacitação de Investigação de Alta Complexidade e Treinamento Operacional de Alto Risco
 - 2.2.3. Coordenadoria de Gestão de Projetos
 - 2.2.3.1. Gerência Administrativa de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento
 - 2.2.3.1.1 Núcleo de Planejamento e Projetos
 - 2.2.3.1.2 Núcleo de Apoio Tecnológico
 - 2.2.3.1.3 Núcleo de Apoio Logístico e Manutenção
 - 2.2.3.2 Gerência de Operacionalização
 - 2.2.3.2.1 Núcleo do Complexo de Treinamento
 - 2.2.3.2.2 Núcleo de Segurança Patrimonial
 - 2.2.4 Conselho de Ensino
3. Ouvidoria da Polícia Judiciária Civil
 - 3.1. Ouvidoria Adjunta da Polícia Judiciária Civil
4. Núcleo de Ações Estratégicas

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria
3. Assessoria de Comunicação Social

4. Assessoria Institucional

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Diretoria de Administração Sistêmica

1.1 Coordenadoria Administrativa

1.1.1. Gerência de Aquisições e Convênios

1.1.2. Gerência de Operacionalização de Execução Orçamentária e Financeira

1.1.3. Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Documentos

1.1.4. Gerência de Materiais Bélicos

1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico e Operacional

1.2.1. Gerência de Transportes e Tarifas

1.2.2. Gerência de Infraestrutura

1.2.3. Gerência de Contratos e Serviços

1.3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

1.3.1. Gerência de Provimento e Monitoramento

1.3.2. Gerência de Folha de Pagamento

1.3.3. Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho

1.3.4. Gerência de Saúde e Segurança

1.3.5. Núcleo de Movimentação

1.4. Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

1.4.1. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações

1.4.2. Gerência de Banco de Dados

1.4.3. Gerência de Inovação

1.4.4. Gerência de Suporte Técnico

1.4.5. Gerência de Redes e Segurança

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil

1.1. Coordenadoria de Inteligência

1.1.1. Gerência de Inteligência Policial

1.1.2. Gerência de Operações de Inteligência

1.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica e Enfrentamento à Lavagem de Dinheiro

1.2.1. Gerência de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro

1.2.2. Gerência de Inteligência Cibernética

1.3. Coordenadoria de Inteligência Estratégica e Contrainteligência

1.3.1. Gerência de Inteligência Estratégica

1.3.2. Gerência de Contrainteligência

1.4. Coordenadoria de Inteligência para Análise e Monitoramento Sistêmico das Organizações Criminosas

1.4.1 Gerência de Análise das Organizações Criminosas

1.4.2. Gerência de Operações de Inteligência para Monitoramento das Organizações Criminosas

- 2. Diretoria de Atividades Especiais da Polícia Judiciária Civil
 - 2.1. Delegacias Especializadas de Circunscrição Estadual
 - 2.1.1 Gerência de Combate ao Crime Organizado
 - 2.1.1.1 Núcleo de Inteligência
 - 2.1.1.2 Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado
 - 2.1.1.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 2.1.2 Gerência Estadual de Polinter
 - 2.1.2.1 Núcleo de Inteligência
 - 2.1.3. Delegacia Especializada do Meio Ambiente
 - 2.1.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 2.1.4. Delegacia Especializada em Repressão a Narcóticos
 - 2.1.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 2.1.5. Delegacia Especializada de Crimes Fazendários
 - 2.1.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 2.1.6. Delegacia Especializada de Combate a Corrupção
 - 2.1.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 2.1.7. Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos
 - 2.1.7.1. Núcleo de Inteligência

- 3. Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil
 - 3.1. Delegacia Regional de Cuiabá
 - 3.1.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.2. Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa
 - 3.1.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.2.2. Núcleo de Pessoas Desaparecidas
 - 3.1.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores
 - 3.1.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.4. Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor e Repressão a Fraudes em Combustíveis/Cuiabá
 - 3.1.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.5. Delegacia Especializada do Adolescente/Cuiabá
 - 3.1.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.6. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cuiabá
 - 3.1.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.7. Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá
 - 3.1.7.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.8. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cuiabá
 - 3.1.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.9. Delegacia Especializada de Estelionato/Cuiabá
 - 3.1.9.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.10 Delegacia Especializada do Torcedor
 - 3.1.10.1 Núcleo de Inteligência
 - 3.1.11. 1ª Delegacia de Polícia de Cuiabá - Central de Ocorrências
 - 3.1.11.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.12. 2ª Delegacia de Polícia de Cuiabá - Feitos Gerais
 - 3.1.12.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.13. 3ª Delegacia de Polícia de Cuiabá - Repressão à Crimes de Menor Potencial Ofensivo

- 3.1.13.1. Núcleo de Inteligência
- 3.1.13.2. Núcleo Especial Criminal - NECRIM
- 3.1.14. Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães
 - 3.1.14.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.1.14.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 3.1.15. Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger
 - 3.1.15.1. Núcleo de Inteligência
- 3.1.16. Delegacia Digital da Polícia Judiciária Civil
- 3.1.17. 4ª Delegacia de Polícia - Central de Flagrantes de Cuiabá/Plantão
- 3.1.18. 5ª Delegacia de Polícia - Plantão de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual
- 3.1.19. Delegacia Especializada de Delitos Contra a Pessoa Idosa
- 3.2. Delegacia Regional de Várzea Grande
 - 3.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.2. Delegacia Especializada do Turista
 - 3.2.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.3. Delegacia Especializada do Adolescente/ Várzea Grande
 - 3.2.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso/Várzea Grande
 - 3.2.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.5. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Várzea Grande
 - 3.2.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.6. Delegacia Especializada de Estelionato/Várzea Grande
 - 3.2.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.7. 1ª Delegacia de Polícia - Central de Ocorrências
 - 3.2.7.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.8. 2ª Delegacia de Polícia - Feitos Gerais
 - 3.2.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.9. 3ª Delegacia de Polícia - Repressão à Crimes de Menor Potencial Ofensivo
 - 3.2.9.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.9.2. Núcleo Especial Criminal - NECRIM
 - 3.2.10. 4ª Delegacia de Polícia - Central de Flagrantes de Várzea Grande/Plantão
 - 3.2.10.1. Núcleo de Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 3.2.11. Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito
 - 3.2.11.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.12. Delegacia de Polícia de Poconé
 - 3.2.12.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.13. Delegacia de Polícia de Rosário Oeste
 - 3.2.13.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.13.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 3.2.14. Delegacia de Polícia de Nobres
 - 3.2.14.1. Núcleo de Inteligência
 - 3.2.14.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

- 4. Diretoria do Interior da Polícia Judiciária Civil
 - 4.1. Delegacia Regional de Água Boa
 - 4.1.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.1.2. Delegacia de Polícia de Água Boa
 - 4.1.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.1.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.1.3. Delegacia de Polícia de Campinápolis
 - 4.1.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.1.4. Delegacia de Polícia de Nova Xavantina
 - 4.1.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.1.5. Delegacia de Polícia de Canarana
 - 4.1.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.1.5.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.1.6. Delegacia de Polícia de Querência
 - 4.1.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.1.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.1.7. Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira
 - 4.1.7.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.1.8. Delegacia de Polícia de Cocalinho
 - 4.1.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.1.8.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.2. Delegacia Regional de Alta Floresta
 - 4.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.2.2. Delegacia de Polícia de Alta Floresta
 - 4.2.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.2.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.2.3. Delegacia de Polícia de Apiacás
 - 4.2.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.2.3.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.2.4. Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte
 - 4.2.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.2.5. Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde
 - 4.2.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.2.6. Delegacia de Polícia de Paranaíta
 - 4.2.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.2.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.2.7. Delegacia de Polícia de Nova Bandeirantes
 - 4.2.7.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.2.8. Delegacia de Polícia de Colíder
 - 4.2.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.2.8.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.3. Delegacia Regional de Barra do Garças
 - 4.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.3.2. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Barra do Garças
 - 4.3.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.3.3. Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Barra do Garças
 - 4.3.3.1. Núcleo de Inteligência

- 4.3.4. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Barra do Garças
 - 4.3.4.1. Núcleo de Inteligência
- 4.3.5. 1ª Delegacia de Polícia de Barra do Garças
 - 4.3.5.1. Núcleo de Inteligência
- 4.3.6. 2ª Delegacia de Polícia de Barra do Garças
 - 4.3.6.1. Núcleo de Inteligência
- 4.3.7. Delegacia de Polícia de Araguaiana
 - 4.3.7.1. Núcleo de Inteligência
- 4.3.8. Delegacia de Polícia de General Carneiro
 - 4.3.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.3.8.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.3.9. Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim
 - 4.3.9.1. Núcleo de Inteligência
- 4.3.10. Delegacia de Polícia de Torixoréu
 - 4.3.10.1. Núcleo de Inteligência

- 4.4. Delegacia Regional de Cáceres
 - 4.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.2. Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado
 - 4.4.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.3. Delegacia de Polícia de Cáceres
 - 4.4.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.4. Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Cáceres
 - 4.4.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.5. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cáceres
 - 4.4.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.6. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cáceres
 - 4.4.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.7. Delegacia de Polícia de Araputanga
 - 4.4.7.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.7.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.4.8. Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste
 - 4.4.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.8.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.4.9. Delegacia de Polícia de Porto Esperidião
 - 4.4.9.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.9.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.4.10. Delegacia de Polícia de Rio Branco
 - 4.4.10.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.11. Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos
 - 4.4.11.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.4.12. Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Fronteira
 - 4.4.12.1. Núcleo de Inteligência

- 4.5. Delegacia Regional de Guarantã do Norte
 - 4.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.5.2. Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte
 - 4.5.2.1. Núcleo de Inteligência

4.5.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

4.5.3. Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo

4.5.3.1. Núcleo de Inteligência

4.5.3.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

4.5.4. Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte

4.5.4.1. Núcleo de Inteligência

4.5.5. Delegacia de Polícia de Matupá

4.5.5.1. Núcleo de Inteligência

4.5.5.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

4.5.6. Delegacia de Polícia de Marcelândia

4.5.6.1. Núcleo de Inteligência

4.5.7. Delegacia de Polícia de Itaúba

4.5.7.1. Núcleo de Inteligência

4.6. Delegacia Regional de Juína

4.6.1. Núcleo de Inteligência

4.6.2. Delegacia de Polícia de Juína

4.6.2.1. Núcleo de Inteligência

4.6.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

4.6.3. Delegacia de Polícia de Aripuanã

4.6.3.1. Núcleo de Inteligência

4.6.4. Delegacia de Polícia de Cotriguaçu

4.6.4.1. Núcleo de Inteligência

4.6.5. Delegacia de Polícia de Colniza

4.6.5.1. Núcleo de Inteligência

4.6.6. Delegacia de Polícia de Juruena

4.6.6.1. Núcleo de Inteligência

4.6.7. Delegacia de Polícia de Juara

4.6.7.1. Núcleo de Inteligência

4.6.7.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

4.6.8. Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos

4.6.8.1. Núcleo de Inteligência

4.6.9. Delegacia de Polícia de Tabaporã

4.6.9.1. Núcleo de Inteligência

4.7. Delegacia Regional de Nova Mutum

4.7.1. Núcleo de Inteligência

4.7.2. Delegacia de Polícia de Nova Mutum

4.7.2.1. Núcleo de Inteligência

4.7.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

4.7.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Nova Mutum

4.7.3.1. Núcleo de Inteligência

4.7.4. Delegacia de Polícia de Diamantino

4.7.4.1. Núcleo de Inteligência

4.7.5. Delegacia de Polícia de Arenápolis

4.7.5.1. Núcleo de Inteligência

4.7.5.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

4.7.6. Delegacia de Polícia de Nortelândia

4.7.6.1. Núcleo de Inteligência

- 4.7.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.7.7. Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro
 - 4.7.7.1. Núcleo de Inteligência
- 4.7.8. Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde
 - 4.7.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.7.8.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.7.9. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Lucas do Rio Verde
 - 4.7.9.1. Núcleo de Inteligência
- 4.7.10. Delegacia de Polícia de Tapurah
 - 4.7.10.1. Núcleo de Inteligência

- 4.8. Delegacia Regional de Pontes e Lacerda
 - 4.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.8.2. Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda
 - 4.8.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.8.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.8.3. Delegacia de Polícia de Comodoro
 - 4.8.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.8.3.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.8.4. Delegacia de Polícia de Jauru
 - 4.8.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.8.4.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.8.5. Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade
 - 4.8.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.8.5.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.8.6. Delegacia de Polícia de Rondolândia
 - 4.8.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.8.7. Delegacia de Polícia de Campos de Júlio
 - 4.8.7.1. Núcleo de Inteligência

- 4.9. Delegacia Regional de Primavera do Leste
 - 4.9.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.9.2. Delegacia de Polícia de Primavera do Leste
 - 4.9.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.9.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Primavera do Leste
 - 4.9.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.9.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Idoso e Criança/Primavera do Leste
 - 4.9.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.9.5. Delegacia de Polícia de Campo Verde
 - 4.9.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.9.5.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.9.6. Delegacia de Polícia de Paranatinga
 - 4.9.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.9.7. Delegacia de Polícia de Poxoréu
 - 4.9.7.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.9.8. Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte
 - 4.9.8.1. Núcleo de Inteligência

- 4.10. Delegacia Regional de Rondonópolis

- 4.10.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.2. Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Rondonópolis
- 4.10.2.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos /Rondonópolis
- 4.10.3.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Rondonópolis
- 4.10.4.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.5. Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /Rondonópolis
- 4.10.5.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.6. 1ª Delegacia de Polícia de Rondonópolis
- 4.10.6.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.6.2. Núcleo de Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.10.7. 2ª Delegacia de Polícia de Rondonópolis
- 4.10.7.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.8. Delegacia de Polícia de Pedra Preta
- 4.10.8.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.9. Delegacia de Polícia de Jaciara
- 4.10.9.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.9.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.10.10. Delegacia de Polícia de Itiquira
- 4.10.10.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.11. Delegacia de Polícia de Guiratinga
- 4.10.11.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.11.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.10.12. Delegacia de Polícia de Juscimeira
- 4.10.12.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.13. Delegacia de Polícia de Dom Aquino
- 4.10.13.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.14. Delegacia de Polícia de Alto Araguaia
- 4.10.14.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.14.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.10.15. Delegacia de Polícia de Alto Taquari
- 4.10.15.1. Núcleo de Inteligência
- 4.10.15.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.10.16. Delegacia de Polícia de Alto Garças
- 4.10.16.1. Núcleo de Inteligência

- 4.11. Delegacia Regional de Sinop
- 4.11.1. Núcleo de Inteligência
- 4.11.2. Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado
- 4.11.2.1. Núcleo de Inteligência
- 4.11.3. Delegacia de Polícia de Sinop
- 4.11.3.1. Núcleo de Inteligência
- 4.11.4. Delegacia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso/Sinop
- 4.11.4.1. Núcleo de Inteligência
- 4.11.5. Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos/Sinop

- 4.11.5.1. Núcleo de Inteligência
- 4.11.6. Delegacia de Polícia de Claudia
 - 4.11.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.11.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.11.7. Delegacia de Polícia de Vera
 - 4.11.7.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.11.7.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.11.8. Delegacia de Polícia de Feliz Natal
 - 4.11.8.1. Núcleo de Inteligência
- 4.11.9. Delegacia de Polícia de Sorriso
 - 4.11.9.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.11.9.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.11.10. Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã
 - 4.11.10.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.11.10.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

- 4.12. Delegacia Regional de Tangará da Serra
 - 4.12.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.2. Delegacia de Polícia de Tangará da Serra
 - 4.12.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra
 - 4.12.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Tangará da Serra
 - 4.12.4.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.5. Delegacia de Polícia de Brasnorte
 - 4.12.5.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.6. Delegacia de Polícia de Barra do Bugres
 - 4.12.6.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.12.7. Delegacia de Polícia de Nova Olímpia
 - 4.12.7.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.8. Delegacia de Polícia de Sapezal
 - 4.12.8.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.8.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.12.9. Delegacia de Polícia de Campo Novo do Parecis
 - 4.12.9.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.12.9.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

- 4.13. Delegacia Regional de Vila Rica
 - 4.13.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.13.2. Delegacia de Polícia de Vila Rica
 - 4.13.2.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.13.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.13.3. Delegacia de Polícia de Confresa
 - 4.13.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.13.3.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
 - 4.13.3.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Confresa
 - 4.13.3.3.1. Núcleo de Inteligência
 - 4.13.4. Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte

- 4.13.4.1. Núcleo de Inteligência
- 4.13.4.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.13.5. Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia
- 4.13.5.1. Núcleo de Inteligência
- 4.13.6. Delegacia de Polícia de Santa Terezinha
- 4.13.6.1. Núcleo de Inteligência
- 4.13.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
- 4.13.7. Delegacia de Polícia de São José do Xingu
- 4.13.7.1. Núcleo de Inteligência
- 4.13.8. Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu
- 4.13.8.1. Núcleo de Inteligência
- 4.13.9. Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista
- 4.13.9.1. Núcleo de Inteligência

- 5. Coordenadoria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis
- 5.1. Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
- 5.2. Gerência de Enfrentamento à Violência contra os Vulneráveis

- 6. Coordenadoria de Polícia Comunitária
- 6.1. Gerência de Polícia Comunitária da Capital

- 7. Coordenadoria de Informações Financeiras e Recuperação de Ativos
- 7.1. Gerência Administrativa
- 7.2. Gerência Operacional

- 8. Coordenadoria de Enfrentamento ao Crime Organizado
- 8.1. Gerência Administrativa de Enfrentamento ao Crime Organizado
- 8.2. Gerência de Operacionalização do Combate ao Crime Organizado

- 9. Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais
- 9.1. Gerência de Operações Especiais
- 9.1.1 Núcleo de Inteligência
- 9.2. Gerência de Operações Aéreas
- 9.2.1. Núcleos de Inteligência

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil – PJC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Nos municípios, em que houver mais de uma Unidade Policial, com exceção das Delegacias Especializadas, serão denominadas em ordem crescente ordinal, após aprovação do egrégio Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos III, IV, V e VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil.

Art. 8º Incumbe ao Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 9º Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 10 Este Decreto entra em vigência em 1º de abril de 2025.

Art. 11 Revoga-se o Decreto nº 1.193, de 23 de dezembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL.PM CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral	DGA-2	-	1
1.1. Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral Adjunto	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	-	2
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1.Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil			
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral	DGA-4	-	1
1.1. Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral Adjunto	DGA-5	-	1
1.2. Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Auxiliar	DGA-6	-	5
2. Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	-	1
2.1. Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor Adjunto	DGA-5	-	1
2.1.2. Coordenadoria de Ensino			
- Coordenador	DGA-5	-	1
2.1.2.1 Gerência de Formação Inicial e Continuada			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.1.2.2 Gerência de Estudos Avançados de Macrocriminalidade			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.1.3. Coordenadoria de Gestão de Projetos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
2.1.3.1 Gerência Administrativa de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.1.3.2 Gerência de Operacionalização			
- Gerente	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria da Polícia Judiciária Civil			
- Ouvidor	DGA-7	-	1
3.1. Ouvidoria Adjunta da Polícia Judiciária Civil			

- Ouvidor Adjunto	DGA-8	-	1
4. Núcleo de Ações Estratégicas			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3. Assessoria de Comunicação Social			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4. Assessoria Institucional			
- Assessor Técnico III	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	-	1
1.1 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-5	-	1
1.1.1. Gerência de Aquisições e Convênios			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.1.2. Gerência de Operacionalização de Execução Orçamentária e Financeira			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.1.3. Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Documentos			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.1.4. Gerência de Materiais Bélicos			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico e Operacional			
- Coordenador	DGA-5	-	1
1.2.1. Gerência de Transportes e Tarifas			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.2.2. Gerência de Infraestrutura			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.2.3. Gerência de Contratos e Serviços			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
1.3.1. Gerência de Provimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.3.2. Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.3.3. Gerência de Aplicação e Avaliação de Desenvolvimento			

- Gerente	DGA-6	-	1
1.3.4. Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.3.5 Núcleo de Movimentação			
- Chefe de Núcleo II	DGA-8	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	6
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	-	1
1.4. Coordenadoria de Tecnologia e Inovação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
1.4.1. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.4.2. Gerência de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.4.3. Gerência de Inovação			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.4.4. Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.4.5. Gerência de Redes e Segurança			
- Gerente	DGA-6	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	1
1.1. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-5	-	1
1.1.1. Gerência de Inteligência Policial			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	4
1.1.2. Gerência de Operações de Inteligência			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
1.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica e Enfrentamento à Lavagem de Dinheiro			
- Coordenador	DGA-5	-	1
1.2.1. Gerência de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	4
1.2.2. Gerência de Inteligência Cibernética			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	4
1.3. Coordenadoria de Inteligência Estratégica e Contraineligência			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	10
1.3.1. Gerência de Inteligência Estratégica			

- Gerente	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	4
1.3.2. Gerência de Contrainteligência			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	4
1.4. Coordenadoria de Inteligência para Análise e Monitoramento Sistêmico das Organizações Criminosas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	10
1.4.1 Gerência de Análise das Organizações Criminosas			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.4.2. Gerência de Operações de Inteligência para Monitoramento das Organizações Criminosas			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	4
2. Diretoria de Atividades Especiais da Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	-	1
2.1. Gerência de Combate ao Crime Organizado			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.1.1. Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
2.2. Gerência Estadual de Polinter			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
2.3 Delegacia Especializada do Meio Ambiente			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
2.4 Delegacia Especializada de Repressão a Narcóticos			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
2.5 Delegacia Especializada de Crimes Fazendários			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
2.6. Delegacia Especializada de Combate à Corrupção			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3. Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	-	1
3.1. Delegacia Regional de Cuiabá			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
3.1.1. Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.2. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.3. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1

3.1.4. Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.5. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.6. Delegacia Especializada de Estelionato de Cuiabá			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.7. Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito de Cuiabá			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.8. 2ª Delegacia de Polícia de Cuiabá - Feitos Gerais			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.9. 3ª Delegacia de Polícia de Cuiabá - Repressão à Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.10. 4ª Delegacia de Polícia - Central de Flagrantes de Cuiabá/Plantão			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.1.11. 5ª Delegacia de Polícia - Plantão de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.2. Delegacia Regional de Várzea Grande			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
3.2.1. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso de Várzea Grande			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.2.2. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.2.3. 1ª Delegacia de Polícia - Central de Ocorrências			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
3.2.4. 4ª Delegacia de Polícia - Central de Flagrantes de Várzea Grande/Plantão			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4. Diretoria do Interior da Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	-	1
4.1. Delegacia Regional de Água Boa			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.2. Delegacia Regional de Alta Floresta			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.2.1. Delegacia de Polícia de Alta Floresta			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.3. Delegacia Regional de Barra do Garças			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.3.1. Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Barra do Garças			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.4. Delegacia Regional de Cáceres			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.4.1. Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado			

- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.5. Delegacia Regional de Guarantã do Norte			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.6. Delegacia Regional de Juína			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.6.1. Delegacia de Polícia de Juína			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.7. Delegacia Regional de Nova Mutum			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.7.1. Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.8. Delegacia Regional de Pontes e Lacerda			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.8.1. Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.9. Delegacia Regional de Primavera do Leste			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.10. Delegacia Regional de Rondonópolis			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.10.1. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.11. Delegacia Regional de Sinop			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.11.1. Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.11.2. Delegacia de Polícia de Sorriso			
- Delegado Titular	DGA-8	-	1
4.12. Delegacia Regional de Tangará da Serra			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
4.13. Delegacia Regional de Vila Rica			
- Delegado Regional	DGA-6	-	1
5. Coordenadoria de Enfretamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis			
- Coordenador	DGA-5	-	1
5.1. Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.2. Gerência de Enfrentamento à Violência contra os Vulneráveis			
- Gerente	DGA-6	-	1
6. Coordenadoria de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
6.1. Gerência de Polícia Comunitária da Capital			
- Gerente	DGA-6	-	1
7. Coordenadoria de Informações Financeiras e Recuperação de Ativos			
- Coordenador	DGA-5	-	1

7.1. Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-6	-	1
7.2. Gerência Operacional			
- Gerente	DGA-6	-	1
8. Coordenadoria de Enfretamento ao Crime Organizado			
- Coordenador	DGA-5	-	1
8.1. Gerência de Administrativa de Enfrentamento ao Crime Organizado			
- Gerente	DGA-6	-	1
8.2. Gerência de Operacionalização do Combate ao Crime Organizado			
- Gerente	DGA-6	-	1
9. Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais			
- Coordenador	DGA-5	-	1
9.1. Gerência de Operações Especiais			
- Gerente	DGA-6	-	1
9.2. Gerência de Operações Aéreas			
- Gerente	DGA-6	-	1
FUNÇÕES DE CONFIANÇA			
1. Líder de Equipe	DGA-10	-	207
2. Assistente de Direção	DGA-10	-	26
SUBTOTAL		8	416
TOTAL		424	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	1
DGA 4	3	9
DGA 5	3	19
DGA 6	2	61
DGA 7	-	1
DGA 8	-	39
DGA 9	-	52
DGA 10	-	233
SUBTOTAL	8	416
TOTAL	424	

